



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DIRETORIA - CARAÚBAS

PORTARIA Nº 4/2024 - DIR - CAR (11.01.29.13)

Nº do Protocolo: 23091.008575/2024-95

Caraúbas-RN, 16 de julho de 2024.

**A VICE-DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Ufersa/Gab nº 674, de 20 de maio de 2024, publicada no DOU, de 22 de maio de 2024, página 32, seção 2, edição 98, e tendo em vista o que estabelece os art. 54 e 55 do Estatuto da universidade; os art. 155 e 182 do Regimento da Ufersa, o art.11 do Regimento Interno das Vilas Acadêmicas, a Portaria Ufersa/Car nº 12, de 2 de maio de 2023, o e-mail da Coordenadoria de Assuntos Estudantis, de 15 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos discentes Leonardo Barroso Bezerra (titular) e João Dantas Junior (suplente) para o bloco masculino e da discente Valéria de Almeida (titular) para o bloco feminino como representantes estudantis da Residência Universitária do Campus Caraúbas da Universidade Federal do Semi-Árido – Ufersa, até a data de 01 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2024.

*(Assinado digitalmente em 16/07/2024 12:03)*

LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS SILVA

DIRETOR DE CENTRO

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ###650#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 16/07/2024 e o código de verificação: 0ea875bd22